DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.426/2020

"Dispõe sobre a revogação do ponto facultativo de 10 de julho de 2020"

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, a Lei Estadual nº 17.264 de 22 de Maio de 2020, que antecipou o Feriado Estadual de 09 de Julho para a data de 25 de Maio de 2020;

Considerando, que o dia 09 de Julho de 2020, em virtude da Lei Estadual nº 17.264/2020 não será comemorado feriado;

Considerando, o Decreto Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e que fixava a data de 10 de julho de 2020, como ponto facultativo;

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), conforme previa o Artigo 1º do Decreto Municipal 1.385/2019;

Art. 2º O expediente nas repartições públicas, nos dias 09 e 10 de julho de 2020 serão realizados, normalmente, conforme a Lei 2.351/2020 em razão da Pandemia da Covid-19;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 07 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

Prefeito Municipal

FABRÍCIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete